

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Baião (“SCM de Baião”) é uma Instituição de Solidariedade Social, foi fundada a 3 de fevereiro de 1933, tem a sua sede na rua do Soutulho, Campelo, Baião e tem como fim específico de praticar obras de misericórdia “corporais e espirituais”, gozando de autonomia administrativa e da confiança dos seus benfeitores. As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros.

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da SCM de Baião, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, incluindo apenas divulgações das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro aplicáveis à SCM de Baião.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Diplomas legais:

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do da SCM de Baião e de acordo com as normas do Normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), regulado pelo Decreto-Lei nº 36º-A/2011 de 9 de março, com as alterações que decorrem da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho e de acordo com a estrutura conceptual e norma contabilística e de relato financeiro aplicáveis ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

Foram utilizadas as normas aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);

2.2. Rubricas não comparáveis com o exercício anterior:

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro 2019, incluídas nas Demonstrações Financeiras, para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais referidos no parágrafo anterior, pelo que as demonstrações financeiras são comparáveis com o período anterior.

2.3. Adoção pela primeira vez das Normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL)

a) Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCRF afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados:

Até 31 de Dezembro de 2011, a SCM de Baião elaborou, aprovou e publicou demonstrações financeiras, para efeito do cumprimento da legislação vigente, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Os efeitos dos ajustamentos relacionados com a adoção das NCRF-ESNL, reportados a 1 de janeiro de 2012, foram registados em resultados transitados.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (“NCRF-ESNL”).

A Mesa procedeu à avaliação da capacidade da Instituição operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante disponível, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras. Em resultado da avaliação efetuada, a Mesa concluiu que a Instituição dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem essencialmente programas de computador encontra-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade e das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Instituição, sejam controláveis pela Instituição e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	4 – 50
Equipamento básico	2 – 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 – 10
Outros ativos fixos tangíveis	7

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos fixos são registados como gastos do exercício em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativo ainda em fase de construção, encontrando - se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos a Instituições interligadas e de outros empréstimos concedidos, ao valor nominal. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros em Instituições associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

d) Imparidade dos ativos não correntes (excepto goodwill)

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final de cada exercício.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de ativos depreciáveis". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o encargo com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a sua vida útil remanescente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Os ativos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização são periodicamente mensurados. Qualquer perda por imparidade nestes ativos é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

e) Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros que com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

f) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como método de custeio). Entende-se por valor realizável líquido o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Nos casos em que o valor do custo seja superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

g) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

A Instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. A Instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

i. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu custo (valor nominal) e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)", de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Instituição tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

ii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu custo (valor nominal), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o período.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos e passivos e a Mesa pretenda liquidar, numa base líquida, ou realizar a ativo a liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido.

iii. Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

iv. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu custo (valor nominal), deduzido dos custos de transação incorridos.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

v. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração (consolidada) dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários, incluídos na rubrica do passivo corrente "Financiamentos obtidos".

h) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas

sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Instituição como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Instituição; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Instituição. A Instituição não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Instituição forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e outras retribuições atribuídas pela Instituição. As obrigações associadas aos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do registo de um passivo.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

k) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Subsídios à Exploração" da demonstração dos resultados do período em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se torne recebível num período posterior, onde será rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos são registados no balanço como "Outras variações no capital próprio", e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às reintegrações dos ativos subsidiados.

l) Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Instituição e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Instituição. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após

a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

n) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Mesa Administrativa da Instituição baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem, nomeadamente, o registo de provisões e perdas de imparidade.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Fluxos de caixa

A demonstração (consolidada) dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Instituição classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a Atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Instituições participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Mesa Administrativa da Instituição utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

4. Fluxos de Caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31.12.2020 e 31.12.2019, o saldo de caixa e de depósitos bancários decompõem-se da seguinte forma:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa:		
Caixa sede	995,56	790,00
Caixa clínica	697,75	1.284,61
	1.693,31	2.074,61
Depósitos bancários:	-	-
Depósito à ordem	179.176,49	113.234,35
Depósito a prazo	380.100,68	464.719,36
	559.277,17	577.953,71
TOTAL CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	560.970,48	580.028,32

4.2 Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não existem divergências entre os saldos referentes a Caixa e depósitos bancários e os montantes apresentados na demonstração dos fluxos de caixa.

5. Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos intangíveis – Outros	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	3	33,33%

- b) Os elementos dos ativos intangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, tendo por base os respetivos períodos de vida útil estimada.

- c) Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição:

	Ano 2020		Ano 2019	
	Ativo bruto	Amort. e perdas por imparidade	Ativo bruto	Amort. e perdas por imparidade
Programas de computador	13.880,88	13.075,67	13.880,88	12.197,54
	13.880,88	13.075,67	13.880,88	12.197,54

- d) O valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica da demonstração dos resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” ascende a:

Amortizações do exercício – Outros	Ano 2020	Ano 2019
Programas de computador	878,13	878,13
	878,13	73,18

e) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante o ano 2020 e em 2019 são os que se seguem:

	2020		2019	
	Software	TOTAL	Software	TOTAL
ACTIVO BRUTO:				
Saldo inicial	13.880,88	13.880,88	13.880,88	13.880,88
Adições	-	-	-	-
Transf. e abates	-	-	-	-
Saldo final	13.880,88	13.880,88	13.880,88	13.880,88
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:				
Saldo inicial	-12.197,54	-12.197,54	-11.319,41	-11.319,41
Adições	-878,13	-878,13	-878,13	-878,13
Transf. e abates	-	-	-	-
Saldo final	-13.075,67	-13.075,67	-12.197,54	-12.197,54
VALOR LÍQUIDO	805,21	805,21	1.683,34	1.683,34

6. Ativos tangíveis

6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Instituição amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do exercício são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de amortização
Edifícios e outras construções	4 – 50	25% – 2%
Equipamento básico	2 – 10	50% – 10%
Equipamento de transporte	4	25%
Equipamento administrativo	3 – 10	33,33% – 10%
Outros ativos fixos tangíveis	7	14,28%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

	2020							TOTAL
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos em curso	
ACTIVO BRUTO:								
Saldo em 1.1.2020	74.569,78	7.061.311,53	726.554,06	384.456,40	227.607,01	6.936,42	86.709,19	8.568.144,39
Adições	-	3.830,93	6.646,62	-	496,33	-	33.176,27	44.150,15
Regularizações	-	-5.945,90	-	-	-	-	-	-5.945,90
Transf. e abates	-	0	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	74.569,78	7.059.196,56	733.200,68	384.456,40	228.103,34	6.936,42	119.885,46	8.606.348,64
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 1.1.2020	-	-2.967.397,35	-648.884,91	-360.866,39	-212.064,87	-5.977,89	-	-4.195.191,41
Adições	-	-173.428,01	-31.508,41	-12.011,15	-6.866,45	-35,69	-	-223.849,71
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	-	-3.140.825,36	-680.393,32	-372.877,54	-218.931,32	-6.013,58	-	-4.419.041,12
Perdas por imparidade							-51.225,53	-51.225,53
VALOR LÍQUIDO	74.569,78	3.918.371,20	52.807,36	11.578,86	9.170,02	922,84	68.659,93	4.136.079,99

	2019							TOTAL
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos em curso	
ACTIVO BRUTO:								
Saldo em 1.1.2019	74.569,78	7.026.112,49	713.307,42	384.456,40	225.848,75	6.936,42	56.699,03	8.487.930,29
Adições	-	68.922,87	13.246,64	0,00	1.758,26	0,00	30.010,16	113.937,93
Regularizações	-	-33.723,83	-	-	-	-	0	-33.723,83
Transf. e abates	-	-	-	-	-	-	0	-
Saldo em 31.12.2019	74.569,78	7.061.311,53	726.554,06	384.456,40	227.607,01	6.936,42	86.709,19	8.568.144,39
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 1.1.2019	-	-2.787.141,31	-617.012,61	-348.100,03	-201.352,55	-5.942,20	-	-3.959.548,70
Adições	-	-180.256,04	-31.872,30	-12.766,36	-10.712,32	-35,69	-	-235.642,71
Transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	-	-2.967.397,35	-648.884,91	-360.866,39	-212.064,87	-5.977,89	-	-4.195.191,41
Perdas por imparidade							-51.225,53	-51.225,53
VALOR LÍQUIDO	74.569,78	4.093.914,18	77.669,15	23.590,01	15.542,14	958,53	35.483,66	4.321.727,45

Em dezembro de 2018, ficou concluída a requalificação do Lar São Bartolomeu, tendo o valor total do investimento ascendido a 942.479,61 euros, tendo sido registadas as últimas despesas relacionadas com este projeto nos primeiros meses de 2019 no valor de 60.520,21 euros. A despesa registada em ativos fixos em curso em 2020 e 2019 está relacionada com o investimento no percurso geriátrico, na pèrgula e estufa.

6.2 Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de custo de outros ativos durante o período:

Ativos tangíveis	Reconhecida nos resultados	Reconhecida nos resultados
	2020	2019
Edifícios e outras construções	173.428,01	180.256,04
Equipamento básico	31.508,41	31.872,30
Equipamento de transporte	12.011,15	12.766,36
Equipamento administrativo	6.868,45	10.712,32
Outros ativos tangíveis	35,69	35,69
TOTAL	223.851,71	235.642,71

6.3 Depreciação acumulada no final do período:

Depreciação acumulada	31.12.2020	31.12.2019
Edifícios e outras construções	3.140.825,36	2.967.397,35
Equipamento básico	680.393,32	648.884,91
Equipamento de transporte	372.877,54	360.866,39
Equipamento administrativo	218.933,32	212.064,87
Outros ativos tangíveis	6.013,58	5.977,89
TOTAL	4.419.043,12	4.195.191,41

6.4 Ativos cedidos como garantia:

O contrato de financiamento não corrente referido na nota 13 inclui a garantia do imóvel (hipoteca) objeto de reabilitação cuja quantia escriturada bruta ascende a cerca de 1.730.315,76 euros (2019: 1.736.262,66 euros).

7. Custos de empréstimos obtidos

7.1 Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos, exceto nos casos em que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, caso em que são capitalizados como parte do custo desse ativo.

Durante o período não foram afetos gastos com empréstimos à construção de ativos fixos tangíveis.

8. Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Instituição valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

A quantia escriturada dos inventários descriminava-se da seguinte forma:

Inventários	31.12.2020	31.12.2019
Mercadorias	2.844,34	4.495,46
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	27.838,85	14.997,59
	30.683,19	19.493,05
Perdas de imparidade	-	-
TOTAL	30.683,19	19.493,05

Inventários	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Géneros Alimentares	16.705,16	6.355,73	6.626,35	9.661,87
Material hospitalar	2.697,88	2.592,99	2.271,34	2.777,94
Material clínico	2.844,34	4.495,46	3.090,52	4.987,48
Ferramentas e utensílios	64,42	44,05	49,67	196,96
Vestuário e calçado de funcionários	292,57	336,41	155,67	208,28
Material de escritório	911,66	967,16	609,90	1.045,51
Produtos de limpeza	2.788,79	2.072,14	2.001,31	3.694,43
Higiene e conforto – utentes	3.487,30	2.166,97	2.104,31	1.482,14
Outros	891,07	462,14	356,55	771,28
TOTAL	30.683,19	19.493,05	17.265,62	24.825,89

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O valor dos inventários reconhecidos como um gasto durante o exercício foi como se segue:

2020	Matérias-primas Subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	19.493,05
Compras	254.278,93
Donativos	32.086,72
Reclassificação e regularização de inventários	-103.210,60
Inventário final	30.683,19
Gasto do período	171.964,91

2019	Matérias-primas Subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	17.265,62
Compras	226.290,98
Donativos	29.117,36
Reclassificação e regularização de inventários	(82.268,17)
Inventário final	19.493,05
Gasto do período	170.900,25

O montante considerado em regularização de inventários inclui a compra de material que é registado nas rubricas de fornecimentos e serviços externos (nomeadamente, artigos de higiene/conforto e material hospitalar relacionado com utentes e material de limpeza).

9. Réditos

9.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Instituição reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Vendas** - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados.
- b) **Prestações de serviços** - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.
- c) **Juros** - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.
- d) **Royalties** - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante.

9.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	31.12.2020	31.12.2019
Prestações de serviços	889.678,28	1.041.910,02
Outros rendimentos: rendimentos suplementares	29.013,07	23.909,92
Outros rendimentos: rendimentos de imóveis	7.800,00	7.800,00
Juros	224,14	413,67
TOTAL	926.715,49	1.074.033,61

A rubrica de prestações de serviços refere-se essencialmente a rédito obtido nas áreas de apoio a terceira idade e invalidez e reabilitação.

A rubrica de rendimentos suplementares integra, essencialmente, rédito relativo a fornecimento de refeições no montante de 8.983,20 euros (2019: 5.405,90 euros) e venda de material clínico de 15.296,13 euros (2019: 12.201,79 euros).

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

10.1 Provisões

A Instituição reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram situações que originassem o registo de provisões, nem a divulgação de passivos contingentes.

11. Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do Governo

11.1 Políticas contabilísticas adotadas:

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Instituição cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, exceto nos casos em que se destinem a financiar déficits de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

11.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

A 31 de dezembro de 2020, a Instituição reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição do subsídio	Natureza	Capitais próprios	Demonstração dos resultados
Subsídios à exploração (nota 16.3)			
Segurança social	Relacionado com rendimentos	-	1.223.625,65
IEFP	Relacionado com rendimentos	-	41.148,95
Autarquias	Relacionado com rendimentos		210.200,00
Outros	Relacionado com rendimentos		15.517,12
			<hr/> 1.490.491,72
Subsídios investimento (Nota 16.6)	Não reembolsáveis	992.372,15	41.549,92
TOTAL		992.372,15	1.532.041,64

Os subsídios ao investimento encontram-se associados ao investimento no Lar Santa Marinha, Lar São Bartolomeu e CAO de Mesquinhata. Em 2020, foi registada a imputação do subsídio ao período tendo por base as depreciações dos bens objeto do subsídio.

Em 2020, foram recebidos subsídios relacionados com a pandemia no montante de 17.262,29 euros (apoio excepcional à família e suspensão temporária).

A 31 de dezembro de 2019, a Instituição reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Descrição do subsídio	Natureza	Capitais próprios	Demonstração dos resultados
Subsídios à exploração (nota 16.3)			
Segurança social	Relacionado com rendimentos	-	1.276.469,67
IEFP	Relacionado com rendimentos	-	12.865,06
Autarquias	Relacionado com rendimentos		941,99
Outros	Relacionado com rendimentos		1.842,08
			<u>1.292.118,80</u>
Subsídios investimento (Nota 16.6)	Não reembolsáveis	1.033.922,07	41.549,92
TOTAL		1.033.922,07	1.333.668,72

Os subsídios ao investimento encontram-se associados ao investimento no Lar Santa Marinha, Lar São Bartolomeu e CAO de Mesquinhata. Em 2019, foi registada a imputação do subsídio ao período tendo por base as depreciações dos bens objeto do subsídio.

12. Acontecimentos após a data do balanço

12.1 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras. Assim, após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Tendo em conta os factos ocorridos até ao momento relacionados com a Pandemia Covid-19, apesar de os próximos meses continuarem incertos quanto à situação epidemiológica e às medidas governamentais implementadas e a implementar nos vários países, não se estima que os impactos da pandemia possam colocar em causa a continuidade das operações da Instituição.

12.2 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Mesa Administrativa no dia 9 de junho de 2021. As mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pelo Definitório. No entanto, poderá a Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

13. Instrumentos financeiros

13.1 Bases de mensuração

É política da Instituição reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Instituição mensura ao custo menos perda por imparidade os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de risco de crédito).

Os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Enquanto a Instituição for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não será alterada.

13.1 Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Instituição detinha os seguintes ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade:

	2020 Valor escriturado	2019 Valor escriturado
Utentes	9.620,22	14.150,05
Serviço transportes e catering	1.951,51	1.928,91
Clientes	11.571,73	16.078,96
Instituições	52.000,70	93.461,28
Subsídios a receber – CLDS	13.765,91	0,00
Programas Capacitação inclusão– valores a receber	0,00	60.179,51
Programa Mareess	3.204,27	0,00
Outros	1.429,81	847,52
Outras Contas a Receber	70.400,69	154.488,31
Juros	6.150,00	6.150,00
Outros	10.059,87	11.265,51
Diferimentos	16.209,87	17.415,51
TOTAL	98.182,29	187.982,78

Passivos financeiros mensurados ao custo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Instituição detinha os seguintes passivos financeiros mensurados ao custo:

	2020 Valor escriturado	2019 Valor escriturado
Fornecedores	93.485,12	130.175,67
Utentes	143.261,97	147.609,40
Remunerações a liquidar	201.579,78	183.322,12
Outros acréscimos de gastos	7.753,40	6.229,88
Outros	182,40	182,40
Outras contas a pagar	352.777,55	337.343,80
TOTAL	446.262,67	467.519,47

Financiamentos

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Instituição detinha os seguintes financiamentos mensurados ao custo menos imparidade:

	2020 Valor escriturado	2019 Valor escriturado
Financiamentos não correntes		
Locações financeiras	-	-
Empréstimo Iniciativa Tranche BPI	352.000,00	320.000,00
Empréstimo Iniciativa Jessica	660.000,00	660.000,00
	1.012.000,00	980.000,00

	2020 Valor escriturado	2019 Valor escriturado
Financiamentos correntes		
Banco BPI – Conta caucionada	133.716,25	239.796,84
Empréstimo Iniciativa Tranche BPI	32.000,00	64.000,00
Locações financeiras	0	2.785,54
	165.716,25	306.582,38
TOTAL	1.177.716,25	1.286.582,38

	2020	2019
Juros suportados – Banco BPI	14.256,39	22.034,94
TOTAL	14.256,39	22.034,94

Investimentos financeiros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Instituição 8.402,19 euros (2019: 7.060,14 euros) relacionados com as unidades de participação do FCT – Fundo de Compensação do Trabalho.

14. Benefícios dos empregados

14.1 Benefícios de curto prazo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações do pessoal	1.388.744,80	1.353.230,38
Indemnizações	3.030,42	0,00
Encargos sobre remunerações	271.025,64	269.563,46
Seguros de acidentes de trabalho	24.609,51	23.888,11
Outros	7.497,39	1.035,87
TOTAL	1.694.907,76	1.647.717,82

O número de pessoas ao serviço da Instituição, em 31 de dezembro de 2020 era de 115.

15. Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais tiveram a seguinte variação em 2020 e 2019:

2020	Saldo inicial	Aplicação resultado	Movimento período	Imputação Subsídio	Saldo final
Fundos	199.974,88	-	-	-	199.974,88
Resultados transitados	2.287.172,69	-292.819,09	-	-	1.994.353,60
Outras variações nos fundos patrimoniais					
Subsídios ao investimento	1.033.922,07	-	-	-41.549,92	992.372,15
Doações	103.500,56	-	-	-	103.500,56
Resultado líquido do período 2019	-292.819,09	292.819,09	-	-	0,00
Resultado líquido do período 2020	-	-	-106.854,65	-	-106.854,65
TOTAL	3.331.751,11	-	-106.854,65	-41.549,92	3.183.346,54

2019	Saldo inicial	Aplicação resultado	Movimento período	Imputação Subsídio	Saldo final
Fundos	199.974,88	-		-	199.974,88
Resultados transitados	2.442.466,27	-155.293,58		-	2.287.172,69
Outras variações nos fundos patrimoniais	0				0
Subsídios ao investimento	1.075.471,99	-	-	-41.549,92	1.033.922,07
Doações	103.500,56	-		-	103.500,56
Resultado líquido do período 2018	-155.293,58	155.293,58		-	0
Resultado líquido do período 2019	0		-292.819,09		-292.819,09
TOTAL	3.666.120,12	-	-292.819,09	-41.549,92	3.331.751,11

16. Outras informações

16.1 Estados e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos” em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	2020	2019
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	4.869,53	5.737,08
Imposto sobre o Valor Acrescentado	686,08	5.141,28
Contribuições para a Segurança Social	29.727,25	28.728,73
TOTAL	35.282,86	39.607,09

16.2 Vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos

As vendas e prestações de serviços em 2020 e 2019 distribuíram-se da seguinte forma:

	2020	2019
Vendas e Prestações de serviços:		
Mercado interno	889.678,28	1.041.910,02
Mercado externo	-	-
TOTAL	889.678,28	1.041.910,02

	2020	2019
Vendas de subprodutos	-	-
Prestações de serviços:		
Quotas dos utilizadores	627.468,44	566.598,50
Outras quotas e joias	1.050,50	3.914,00
Consultas	107.543,43	149.886,62
Fisioterapia	150.055,74	315.563,70
Outros	3.560,17	5.947,20
TOTAL	889.678,28	1.041.910,02

16.3 Subsídios, doações e legados à exploração

Os Subsídios, doações e legados à exploração em 2020 e 2019 distribuíram-se da seguinte forma:

	2020	2019
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios à exploração (nota 11)	1.490.491,72	1.292.118,80
Doações e heranças	37.326,72	35.928,93
TOTAL	1.527.818,44	1.328.047,73

16.4 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no período de 2020 e 2019 a seguinte composição:

	2020	2019
Trabalhos Especializados	113.359,71	179.430,56
Publicidade e propaganda	1.039,35	3.846,83
Honorários	42.082,49	90.378,84
Conservação e Reparação	35.232,43	58.045,41
Material de escritório	3.051,65	8.212,87
Encargos de Saúde com Utentes	79.421,69	66.413,09
Eletricidade	53.228,59	52.988,70
Combustíveis	26.066,43	34.821,63
Água	24.483,83	17.410,49
Outros fluídos	54.848,71	53.006,43
Deslocações e Estadas	5.986,14	9.676,89
Rendas e Alugueres	1.800,00	4.690,00
Comunicação	9.321,06	10.136,80
Seguros	10.349,60	9.912,42
Limpeza, Higiene e Conforto	32.898,39	34.349,42
Outros Serviços	33.085,63	25.826,35
Outros fornecimentos	4.817,89	5.447,87
TOTAL	531.073,59	664.594,60

A rubrica de trabalhos especializados inclui serviços médios bem como serviços relacionados com formação profissional. A rubrica de honorários inclui, essencialmente, serviços médicos, bem como serviços de apoio aos Lares.

16.5 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos tem no período de 2020 e 2019 a seguinte composição:

	2020	2019
Outros gastos		
Impostos	1.271,33	2.475,98
Quotizações	0,00	1.040,00
Custos com apoios financeiros concedidos	4.142,60	5.590,90
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
Outros	1.899,25	2.268,32
TOTAL	7.313,18	11.375,20

16.6 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos tem no período de 2020 e 2019 a seguinte composição:

	2020	2019
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	29.013,07	23.909,92
Rend. e ganhos nos restantes ativos não financeiros	7.800,00	7.800,00
Imputação de subsídios a investimentos (nota 11)	41.549,92	41.549,92
Correções relativas a períodos anteriores	483,42	0,00
Restituição de impostos	6.056,30	8.732,35
Juros obtidos	224,14	413,67
Outros	37.226,99	9.879,25
TOTAL	122.353,84	92.285,11

16.1 Impacto da Pandemia Covid-19

A propagação do COVID-19 a nível global provocou uma crise sanitária sem precedentes que está a afetar significativamente a atividade económica a nível mundial. Aquando da declaração de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020, a SCM de Baião adotou um conjunto de medidas com o objetivo de minimizar os possíveis riscos associados ao surto, na sequência das recentes recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A Mesa da Instituição garantiu a elaboração dos planos de ação de contingência e de prevenção considerados necessários e adequados, de forma a antecipar e mitigar os efeitos adversos e os impactos económicos e financeiros nas suas atividades. Deste modo, foram implementados planos de atuação com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores, utentes e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das suas operações. A SCM de Baião aderiu ao lay-off para a área da clínica a partir de abril de 2020.

Tendo em conta os factos ocorridos até ao momento apesar de os próximos meses continuarem incertos quanto à situação epidemiológica e às medidas governamentais implementadas e a implementar nos vários países, não se estima que os impactos da pandemia possam colocar em causa a continuidade das operações da Instituição. Nesta fase, acreditamos que este impacto seja significativamente mais reduzido devido à vacinação em massa que poderá proporcionar uma recuperação mais acelerada do que o previsto.

16.2 Outra informação

A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais e contributivas nos prazos legalmente estipulados.

Os honorários do Revisor Oficial de contas para o período de 2020 e 2019 ascenderam a quatro mil e oitocentos euros.

Baião, 9 de junho de 2021